# ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

**Número: 05/2017** **Data: 01/08/2017**

■ **Participantes**: Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva (Corregedora e Coordenadora do Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão); Desembargador Fábio André de Farias ( Coordenador do Grupo Gestor Regional do PJe); Juiz Gilvanildo de Araújo Lima (Auxiliar da Corregedoria); Juiz Saulo Bosco Souza de Medeiros (Auxiliar da Presidência); Paulo César Martins Rabelo – Diretor da Secretaria da 4ª Turma; Maria Terezinha Pimentel de Souza – Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico; Everaldo Arcelino de Macedo – Chefe da Seção Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Henrique de Barros Saraiva Leão – Coordenador de Desenvolvimento de Sistema; Alessandro Alcides de Souza – Chefe de Gabinete da Presidência; José Alberto Alves Viana- Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Paulista; Márcio André de Farias - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Recife; Regina Maria Menezes Leite – Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Recife; Beatriz R. L. de O. Santana – Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Jaboatão; Weber de Melo Ferreira - Assessor da Presidência.

■ **Objetivo:** Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ **Pontos relevantes abordados/Deliberações:**

Iniciada a reunião, na Sala de Sessão das Turmas, presidida pela Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, Coordenadora do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, foram apresentadas as seguintes demandas:

1-) O coordenador de sistemas, Henrique Saraiva, informou a situação dos processos administrativos com numeração conflitante e as alternativas para retificá-los;

2)- Foi informado que dos 6.684 processos já arquivados definitivamente, restaram 1.122 embargos de declaração pendentes de julgamento no legado, após a inclusão do histórico "ED Julgado". Ainda existem 181 EDs que foram arquivados, porém continuam contando como pendentes de julgamento para o e-Gestão;

3-) O coordenador de sistemas, Henrique Saraiva, também informou que já foram realizadas alterações nas fórmulas dos novos itens do e-Gestão e que serão geradas novas remessas, iniciando pelo mês de janeiro de 2017, visando à aprovação das regras de validação.

4-) O Núcleo de Estatística informa a ausência de dados de RPV, no e-Gestão, mesmo após a criação dos itens e desenvolvimento de módulo de corretor do Siaj1, e prossegue com outras informações;

5-) Foi apresentado um comparativo dos valores referentes à arrecadação, no 1º semestre 2017, com o esse mesmo período em 2016. Observou-se um crescimento de 73,51%, no 1º grau, em relação ao mesmo período. Já no 2º grau, a variação no crescimento da arrecadação foi de 218,05%, posicionando o TRT6 como o Tribunal de maior crescimento na arrecadação, neste período, dentre dos Regionais de Porte Médio;

7-) Em relação aos processos baixados e pendentes de baixa, no 2º grau, houve um crescimento de 78,63% do total de processos baixados e de apenas 6,59% no saldo dos pendentes, posicionando o TRT6 como 2º melhor resultado dentre os Tribunais de Porte Médio, no que se refere ao crescimento do saldo de processos pendentes de baixa;

11-) O Desembargador Fábio André de Farias falou sobre a necessidade de apresentação em sessão do pleno, do trabalho realizado pela Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, perante o Comitê Regional do e-Gestão. Na oportunidade, seriam apresentados os resultados obtidos com os lançamentos que geraram o aumento da arrecadação, e os referentes à baixa processual, dentre outros resultados obtidos pelo Grupo Gestor Regional do e-Gestão;

12-) O chefe da Seção Negocial dos sistemas PJe e e-Gestão, Everaldo Arcelino, informou que o apensamento de processos no 1º grau não está previsto no PJe. Como solução, demonstra o procedimento descrito no manual *"Você sabia?"* de números 11 e 12, onde orienta a forma correta de rotina de lançamento por parte dos usuários do sistema PJe. Esse procedimento tem a finalidade de dar baixa nos processos que foram apensados;

13-) Foi apresentado a conclusão dos trabalhos realizados nas varas sobre o correto lançamento de arrecadação e processos pendentes de baixa, bem como o levantamento das varas que ainda não concluíram o trabalho;

14-) Foi informado, também, sobre a pendência nos saldos dos processos, que estão em liquidação e execução por falta de lançamento de encerramento da fase, além de demonstrar ação corretiva e pedagógica;

**Após deliberações, foram definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:**

1-) Ficou estabelecido que para efetivar a retificação da numeração dos processos administrativos com numeração conflitante no PJe, deliberado no item 1 (um), será acrescido ao 1º campo da numeração processual o algarismo *"2.000.000"*, com consequente geração de um novo código verificador, permanecendo inalterados a numeração dos demais campos do processo anterior . Após essa alteração, será encaminhada uma relação dos processos à Presidência, com a numeração anterior e atual;

2-) Em relação à deliberação do item 2 (dois), ficou estabelecido que será desenvolvido um *"script"* de ajuste automático para corrigir o saldo de 181 Embargos de Declaração, que estão arquivados, mas continuam pendentes por não constar o resultado de julgamento. Após esse levantamento, será enviada à Corregedoria, uma relação de processos a ser encaminhada às Varas a fim de corrigir os lançamentos dos demais processos pendentes;

3-) Em relação à deliberação do item 4 (quatro), ficou estabelecido que será realizado pela STI um levantamento dos processos físicos, que constam como parte Ente Público, Município e Estado, a fim de possibilitar a identificação dos processos com RPV, para fins de lançamento de dados, e alimentação do sistema;

4-) Foi deliberada a sugestão para elaboração de um Ato conjunto da Presidência e Corregedoria Regional para criação de uma norma relativa à prática adotada na rotina de orientação estabelecida no manual *"Você Sabia?"* de números 10 e 11, conforme mencionado no item 12 (doze) das deliberações;

5-) Entrar em contato com as Varas faltantes no complemento dos trabalhos realizados no item 13 (treze) das deliberações, a fim de possibilitar a finalização dos trabalhos;

6-) Encaminhar comunicação aos diretores de secretaria e posteriormente aos magistrados relatório informando as pendências de lançamento, no sistema e-Gestão;

7-) Foi deliberado sobre a necessidade de se realizar avaliação de 05 (cinco) itens: Embargos à Execução, Embargos de Terceiro, Antecipação de Tutela, Exceção de pré-executividade, Sentenças Líquidas, que compõem o levantamento estatístico previsto na Resolução Administrativa TRT6, de nº 12 de 2017, que regulamenta o processo de promoção por merecimento dos magistrados. Esse procedimento se torna necessário para evitar futuras inconsistências de dados, tendo em vista a impossibilidade de retificação das remessas do e-Gestão anteriores a janeiro de 2017.

Finalizando a reunião a Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva abriu a pauta para questionamento dos presentes, sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião.

**DIONE NUNES FURTADO DA SILVA**
Desembargadora
Coordenadora do Grupo Gestor do e-Gestão

**FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**
Desembargador
Coordenador do Grupo Gestor do PJe